

INDICAÇÃO Nº 20.676/2014

Indicação ao Excelentíssimo Sr. Governador Jaques Wagner, objetivando a reinstalação da Defensoria Pública no município de Brumado, Estado da Bahia

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar Indicação ao Excelentíssimo Sr. Governador Jaques Wagner, com vistas à reinstalação da Defensoria Pública no município de Brumado, neste Estado.

JUSTIFICATIVA

O município de Brumado, localizado no Sudoeste do Estado possui uma população de 68.777 habitantes, segundo o IBGE (2013), apresentando um alto índice de taxa de urbanização (66,01) e um PIB Per Capita de cerca de R\$5.577,16, considerado muito bom. Apesar disso ainda possui uma população, cujo poder aquisitivo requer a atenção e a assistência do Estado na defesa de seus direitos. Neste sentido, o trabalho da Defensoria Pública instalado no município há cerca de 20 (vinte) anos, sempre foi considerado um grande instrumento da defesa da população mais carente e um reforço à manutenção do estado democrático.

Assim, o fechamento da Defensoria Pública constitui motivo de grande insatisfação por parte da população dos municípios de Brumado, Malhada de Pedras e Aracatu que compõem a mesma Comarca, sem falar no prejuízo causado à assistência jurídica e social à população dos citados municípios.

Uma atuação mais rápida e eficaz voltada para a reinstalação da Defensoria Pública se faz necessária para o restabelecimento da assistência à população e do estado de direito que protege o cidadão conduz à certeza da aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014

Deputado Marquinho Viana